



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUSAR
Criado pela Lei nº 770/91 de 09 de junho de 1991.

RESOLUÇÃO Nº 003, de 27 de maio de 2014, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Araucária

Dispõe sobre a instituição das Comissões
Permanentes.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Araucária, em reunião ordinária realizada em 27 de maio de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.211/2001;

Resolve:

Art. 1º Instituir as Comissões Permanentes para tratar de áreas específicas referentes a Saúde Pública no Município:

Comissão de Saúde Mental.

Comissão de Legislação.

Comissão de Recursos Humanos.

Comissão Financeira e Orçamentária.

Comissão de educação permanente.

Comissão de vistoria e obras.

ANTONIO ARIVAL CORREA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 003, de 27 de maio de 2014, nos termos da Resolução nº 453 do CNS, quarta diretriz inciso XII, de 10 DE MAIO DE 2012.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA

Prefeito do Município de Araucária

A presente resolução passa a produzir seus efeitos no ato das assinaturas.